

ERRATA

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caldas Novas - GO, neste ato representado por sua Pregoeira, Sr^a **ATALINY SOUSA MORAIS**, conforme Decreto Nº 044/2024, **DISPÕE ERRATA DO EDITAL, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, tendo em vista **ERRO MATERIAL NOS PREÇOS ESPECIFICADOS NA TABELA UNIFICADA DO EDITAL**, modificando o procedimento apenas no que se segue:

ONDE SE-LÊ:

49	UNIDADE	38,00	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 9/200 <u>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u>	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 84,06	R\$ 33.594,28
----	---------	-------	---	------------------------------	-----------	----------------------

LEIA-SE:

49	UNIDADE	38,00	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 9/200 <u>EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u>	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 884,06	R\$ 33.594,28
----	---------	-------	---	------------------------------	------------	----------------------

Permanecem inalterados os demais atos.

Caldas Novas – GO, 12 de junho de 2024.

ATALINY SOUSA MORAIS
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação